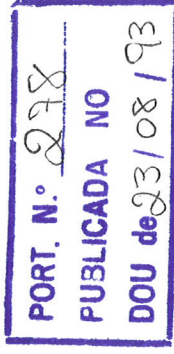


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria n.º 278-GR, de 05 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.006802/93-56,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 8.112/90, a **HERMES FERREIRA ALVES**, matrícula 3297-4, no cargo de Motorista Oficial, Grupo NI, Classe B, Padrão IV, com proventos proporcionais a 31/35 avos.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR